

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
LABORATÓRIO DE INFLAÇÃO E CUSTO DE VIDA

# MARABÁ



## **Cesta Básica de Consumo Familiar**

**Marabá - Setembro - 2021**

**SETEMBRO - 2021**

## Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá

O “Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá” (LAINC) vem desenvolvendo, nos últimos dois anos, através de convênio com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), a pesquisa “Índice de Preços ao Consumidor de Marabá” (IPC-Marabá). O índice econômico é uma ferramenta de planejamento utilizada para o auxílio das famílias na tomada de decisão sobre seus gastos de consumo – conjunto dos bens e serviços para a subsistência e reprodução familiar –, assim como aproveitar-se das particularidades locais do mercado de consumo, de forma que se aprimore o manuseio do orçamento doméstico, na expectativa de otimização da renda da família em relação ao processo de aquisição do conjunto de itens da cesta básica local.

O LAINC a partir do “IPC-Marabá” e utilizando-se das informações sobre preços médios dos itens da Cesta de Consumo, amplia seu leque de atuação, mensurando o CUSTO DA CESTA BÁSICA DE CONSUMO FAMILIAR.

O Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar, se se pensa o custo de vida em Marabá, é uma informação econômica que aos olhos do chefe de domicílios revela e mensura as restrições no processo de aquisição dos itens que integram uma Cesta de Consumo Familiar.

A “Cesta Básica de Consumo Familiar” tem desenho bastante distante da proposta de Cesta Básica do DIEESE – 1(um) trabalhador com 1(um) salário mínimo -, porque diz respeito a uma CESTA DE CONSUMO para uma família com 5(cinco) membros e renda nominal familiar na faixa de 1(um) a 5(cinco) salários mínimos.

A “Cesta Básica de Consumo Familiar” tem sua origem na “Cesta de Consumo” enquanto referência para o cálculo do IPC de Marabá, mas é uma proposta de pensar os meios materiais de subsistência considerando o que é essencial para a reprodução da vida, distribuído em 12(doze) grupos de despesas de consumo, sem perder de vista as especificidades dos costumes e hábitos alimentares da população local.

O indicador “Custo da CBCF”, para além de um indicador econômico, deve ser visto como um instrumento para o chefe de domicílio em relação a gestão do orçamento familiar, quanto as decisões de gastos de consumo, onde a renda nominal mensal é a restrição crucial.

Neste sentido, deve ser manuseado no sentido de compreender e avaliar a evolução dos gastos mensais, de tal modo a enxergar qual/ quais grupo(s) de despesas tem maior ou menor peso no montante total dos gastos de consumo para atender as necessidades essenciais da família, identificando, portanto, a necessidade ou não de recompor a lista de compras definida para o mês.

A composição da “Cesta de Consumo” impôs a necessidade de considerar um leque de informações nutricionais, oriundos de estudos desenvolvidos pelas pesquisadoras Prof.<sup>a</sup> Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos e Prof.<sup>a</sup> Dra. Priscila da Silva Castro, vinculadas ao Curso de Saúde Coletiva da UNIFESSPA, sem perder de vista os indicadores da pesquisa “Pesquisa de Orçamento Familiar/2008-2009” do IBGE, precisamente porque disponibiliza o consumo médio da família e o peso das despesas com cada item da “Cesta de Consumo”, enquanto referência da mensuração do IPC e do IPC-A no país.

No momento, o LAINC/FACE/UNIFESSPA, considerando a publicação dos resultados preliminares da “Pesquisa de Orçamento Familiar-2017/2018”, já está realizando estudos no sentido da incorporação dos resultados da pesquisa em um novo desenho da “Cesta de Consumo” do IPC/Marabá, mas mantendo-se os requisitos, por recomendação do IBGE, para a composição da amostra de campo. Isto é, amostra constituída por famílias com até 5(cinco) membros e renda nominal familiar de 1(um) até 5(cinco) salários mínimos.

.Do ponto de visto do método, a mensuração do Custo da “Cesta Básica de Consumo Familiar” é realizada com o manuseio dos preços coletados semanalmente nos Locais de Compras do mercado de consumo local.

O primeiro passo é o cálculo do Preço Médio de cada produto que integra a “Cesta de Consumo” do IPC/Marabá, e em seguida multiplicado pelas suas respectivas quantidades, considerando as recomendações de caráter nutricionais, cujo resultado final é o valor nominal dos gastos de consumo pelos 12(doze) grupos de despesas.

O valor do custo da cesta é obtido pelo somatório da multiplicação do preço médio pela quantidade de cada item da cesta, expressando, em termos de valor monetário, o custo total da “Cesta Básica de Consumo Familiar”, composta por 44(quarenta e quatro) itens de consumo, definidos como essenciais à subsistência e reprodução da família(Quadro.1).

:

Quadro.1: Composição da Cesta de Consumo

Composição da Cesta Básica de Consumo Familiar: CBCF <sup>1</sup>			
Ordem	Grupo de despesas	Ordem	Grupo de despesas
01	Cereais, Grãos e Massas	07	Infusões e Açúcares
02	Condimentos	08	Pães e Biscoitos
03	Hortifruti e Granjeiro	09	Higiene Pessoal
04	Óleo e Gorduras	10	Artigos para Limpeza
05	Laticínios	11	Despesas Gerais
06	Carnes	12	Serviços

Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA. Elaboração: Grupo de Estudos "Cesta Básica"  
 ( 1 ).Considera uma proposta de recorte regional-hábitos de consumo)Marabá.

O indicador “Custo da Cesta básica de Consumo Familiar de Marabá” será calculado e divulgado mensalmente através de rádio, jornal, televisão e site do LAINC no formato de “Boletim Técnico”, impresso e eletrônico, pelo LAINC/FACE/UNIFESSPA.

### **Cesta Básica tem a sua maior alta desde o início da pesquisa**

A Tabela.1 que de Agosto para Setembro de 2021, o “Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar” salta do valor nominal de **R\$1.460,84**(mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$1.515,66**(mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos, o equivalente a diferença maior de **R\$54,82**(cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), portanto uma variação de 3,75% superior ao IPC/Marabá de Setembro que ficou em 1,52% e mantendo a tendência de superar o valor nominal do salário mínimo, de **R\$1.100,00**.

O Gráfico 1: Valor nominal da “CBCF” de agosto de 2020 a setembro de 2021, registra o comportamento crescente do custo da “CBCF”, condição nada favorável à população de baixa renda, em particular, os 70,0% das pessoas de 10(dez) anos de idade e mais que sobrevivem com 1(um) salário mínimo.

Tabela 1: Cesta Básica de Consumo Familiar – de agosto e setembro de 2021

Cesta de Agosto					Cesta de Setembro				
Grupos:	Unid.	Qte	PMe(R\$)	Valor(R\$)	Grupos:	Unid.	Qte	PMe(R\$)	Valor(R\$)
1.0 Cereais, Grãos e Massas					1.0 Cereais, Grãos e Massas				
R\$ 109,91					R\$ 110,15				
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	R\$ 5,71	R\$ 45,71	1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	R\$ 5,67	R\$ 45,33
1.2 Feijão Carioca	kg	4	R\$ 7,00	R\$ 27,98	1.2 Feijão Carioca	kg	4	R\$ 7,11	R\$ 28,42
1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	R\$ 3,13	R\$ 12,51	1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	R\$ 3,44	R\$ 13,75
1.4 Flocos de Milho	500g	4	R\$ 1,96	R\$ 7,82	1.4 Flocos de Milho	500g	4	R\$ 2,06	R\$ 8,24
1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	R\$ 5,29	R\$ 15,88	1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	R\$ 4,80	R\$ 14,41
2.0 Condimentos					2.0 Condimentos				
R\$ 5,34					R\$ 4,21				
2.1 Sal	1kg	1	R\$ 1,08	R\$ 1,08	2.1 Sal	1kg	1	R\$ 1,27	R\$ 1,27
2.2 Vinagre de Alcool	750ml	1	R\$ 4,25	R\$ 4,25	2.2 Vinagre de Alcool	750ml	1	R\$ 2,94	R\$ 2,94
3.0 Hortifrúti e Granjeiro					3.0 Hortifrúti e Granjeiro				
R\$ 142,13					R\$ 142,41				
3.1 Ovos	cuba.30	0,8	R\$ 14,82	R\$ 11,85	3.1 Ovos	cuba.30	0,8	R\$ 15,00	R\$ 12,00
3.2 Cebola	kg	1	R\$ 4,29	R\$ 4,29	3.2 Cebola	kg	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
3.3 Alface	maço	5	R\$ 3,42	R\$ 17,10	3.3 Alface	maço	5	R\$ 3,05	R\$ 15,26
3.4 Tomate	kg	2,5	R\$ 5,78	R\$ 14,45	3.4 Tomate	kg	2,5	R\$ 6,19	R\$ 15,47
3.5 Banana	kg	5	R\$ 5,10	R\$ 25,50	3.5 Banana	kg	5	R\$ 4,95	R\$ 24,75
3.6 Laranja	kg	2	R\$ 7,57	R\$ 15,15	3.6 Laranja	kg	2	R\$ 6,98	R\$ 13,97
3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	R\$ 4,07	R\$ 20,34	3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	R\$ 5,37	R\$ 26,84
3.8 Macaxeira	kg	4	R\$ 4,10	R\$ 16,39	3.8 Macaxeira	kg	4	R\$ 4,50	R\$ 17,99
3.9 Cheiro Verde	maço	4	R\$ 4,26	R\$ 17,05	3.9 Cheiro Verde	maço	4	R\$ 2,90	R\$ 11,62
4.0 Óleos e Gorduras					4.0 Óleos e Gorduras				
R\$ 35,28					R\$ 36,41				
4.1 Óleo de soja	900ml	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00	4.1 Óleo de soja	900ml	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
4.2 Margarina	250g	2	R\$ 8,14	R\$ 16,28	4.2 Margarina	250g	2	R\$ 8,71	R\$ 17,41
5.0 Laticínios					5.0 Laticínios				
R\$ 47,55					R\$ 46,63				
5.1 Leite em Pó	400g	4	R\$ 11,89	R\$ 47,55	5.1 Leite em Pó	400g	4	R\$ 11,66	R\$ 46,63
6.0 Carnes					6.0 Carnes				
R\$ 239,34					R\$ 253,02				
6.1 Carne Vermelha Sem Osso					6.1 Carne Vermelha Sem Osso				
R\$ 82,55					R\$ 85,80				
6.1.1 Fraldinha	kg	3	R\$ 27,52	R\$ 82,55	6.1.1 Fraldinha	kg	3	R\$ 28,60	R\$ 85,80
6.2 Carne Vermelha Com Osso					6.2 Carne Vermelha Com Osso				
R\$ 88,14					R\$ 92,33				
6.2.1 Pá	kg	3	R\$ 29,38	R\$ 88,14	6.2.1 Pá	kg	3	R\$ 30,78	R\$ 92,33
6.3 Carne branca					6.3 Carne branca				
R\$ 57,13					R\$ 63,42				
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	R\$ 9,52	R\$ 57,13	6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	R\$ 10,57	R\$ 63,42
6.4 Carne Processada:					6.4 Carne Processada:				
R\$ 11,53					R\$ 11,47				
6.4.1 Charque	kg	0,3	R\$ 38,43	R\$ 11,53	6.4.1 Charque	kg	0,3	R\$ 38,25	R\$ 11,47
7.0 Infusões e Açúcares					7.0 Infusões e Açúcares				
R\$ 37,55					R\$ 41,60				
7.1 Café Torrado e Moído	250g	5	R\$ 4,85	R\$ 24,23	7.1 Café Torrado e Moído	250g	5	R\$ 5,44	R\$ 27,21
7.2 Açúcar Cristal	kg	4	R\$ 3,33	R\$ 13,32	7.2 Açúcar Cristal	kg	4	R\$ 3,60	R\$ 14,39
8.0 Pães e Biscoitos					8.0 Pães e Biscoitos				
R\$ 45,19					R\$ 47,53				
8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	R\$ 5,80	R\$ 23,20	8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	R\$ 6,46	R\$ 25,84
8.2 Pão Francês	kg	2	R\$ 10,99	R\$ 21,99	8.2 Pão Francês	kg	2	R\$ 10,85	R\$ 21,69
9.0 Higiene Pessoal					9.0 Higiene Pessoal				
R\$ 88,97					R\$ 94,72				
9.1 Creme dental	90g	2	R\$ 3,83	R\$ 7,66	9.1 Creme dental	90g	2	R\$ 4,48	R\$ 8,95
9.2 Shampoo	500ml	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00	9.2 Shampoo	500ml	1	R\$ 14,16	R\$ 14,16
9.3 Condicionador	500ml	1	R\$ 13,27	R\$ 13,27	9.3 Condicionador	500ml	1	R\$ 15,83	R\$ 15,83
9.4 Sabonete	90g	4	R\$ 2,52	R\$ 10,09	9.4 Sabonete	90g	4	R\$ 2,73	R\$ 10,94
9.5 Absorvente	8unid	4	R\$ 4,56	R\$ 18,23	9.5 Absorvente	8unid	4	R\$ 4,43	R\$ 17,71
9.6 Antitranspirante	90g	2	R\$ 9,88	R\$ 19,76	9.6 Antitranspirante	90g	2	R\$ 10,08	R\$ 20,17
9.7 Barbeador	unid	2	R\$ 3,47	R\$ 6,95	9.7 Barbeador	unid	2	R\$ 3,49	R\$ 6,97
10.0 Artigos Para Limpeza					10.0 Artigos Para Limpeza				
R\$ 31,94					R\$ 30,22				
10.1 Sabão em pó	kg	2	R\$ 8,73	R\$ 17,45	10.1 Sabão em pó	kg	2	R\$ 7,70	R\$ 15,40
10.2 Sabão em barra	200g	4	R\$ 2,22	R\$ 8,87	10.2 Sabão em barra	200g	4	R\$ 2,21	R\$ 8,84
10.3 Alvejante	L	1	R\$ 2,59	R\$ 2,59	10.3 Alvejante	L	1	R\$ 2,39	R\$ 2,39
10.4 Palha de aço	50g	2	R\$ 1,52	R\$ 3,04	10.4 Palha de aço	50g	2	R\$ 1,80	R\$ 3,60
11.0 Despesas Gerais					11.0 Despesas Gerais				
R\$ 427,19					R\$ 458,29				
11.1 Gás de Cozinha	unid	1	R\$ 105,75	R\$ 105,75	11.1 Gás de Cozinha	unid	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	R\$ 1,10	R\$ 274,40	11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	R\$ 1,19	R\$ 296,25
11.3 Conta de Água	10m³	1	R\$ 47,04	R\$ 47,04	11.3 Conta de Água	10m³	1	R\$ 47,04	R\$ 47,04
12.0 Serviços					12.0 Serviços				
R\$ 250,46					R\$ 250,46				
12.1 Transporte					12.1 Transporte				
R\$ 172,80					R\$ 172,80				
12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	R\$ 3,60	R\$ 172,80	12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	R\$ 3,60	R\$ 172,80
12.2 Comunicação					12.2 Comunicação				
R\$ 44,99					R\$ 44,99				
12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	R\$ 44,99	R\$ 44,99	12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	R\$ 44,99	R\$ 44,99
12.3 Artigos Funerários					12.3 Artigos Funerários				
R\$ 32,67					R\$ 32,67				
12.4 Plano Funerário	taxa	1	R\$ 32,67	R\$ 32,67	12.4 Plano Funerário	taxa	1	R\$ 32,67	R\$ 32,67
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar					Custo Cesta Básica de Consumo Familiar				
R\$ 1.460,84					R\$ 1.515,66				

Gráfico 1: Valor nominal da “CBCF” de agosto de 2020 a setembro de 2021



Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA. Elaborado pela equipe da “Cesta Básica”

Para além do fato exposto, é verdadeira a assertiva de que o “Salário Mínimo Nominal” restringe e subtrai a liberdade do chefe de domicílio na escolha e acesso à totalidade dos itens da “Cesta Básica de Consumo Familiar”, eleitos e definidos como essenciais à subsistência e reprodução familiar, porque mantém o **gap** em relação ao Custo da “CBCF”, que, em última instância, equivale ao “**Salário Mínimo Necessário**” para a família.

Para além do **gap**, se se considera ainda o desconto relativo a seguridade social – equivalente a 7,5% para trabalhadores com carteira assinada<sup>1</sup> – o **valor nominal líquido** do Salário Mínimo fica em **R\$1.017,50**, ampliando a restrição de acesso aos itens da “Cesta de Consumo”, e o valor da diferença aumenta para **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) com relação ao valor nominal do salário mínimo oficial.

Por outro lado, cresce a diferença em relação ao “Custo da CBCF”, alcançando o montante de **R\$498,16** (quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

Diante deste contexto, mais que importante, e crucial que o chefe de domicílio disponha de informações para se apropriar e compreender a distribuição dos gastos de consumo da “Cesta de Consumo Familiar”, e redesenhar o planejamentos de gastos da família, dada a percepção de que está impedido de adquirir a totalidade da “Cesta Básica de Consumo Familiar” enquanto meios materiais essenciais para a subsistência e reprodução familiar.

Manuseando as informações no Gráfico.2, os grupos de despesa que mais se destacaram dentre os doze que compõem a CBCF, foram: Primeiro, o de “**Despesas Gerais**”, que na CBCF de setembro de 2021 representou **30,24%** do valor total da CBCF, o equivalente, em termos monetários, ao valor de **R\$ 458,29** (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

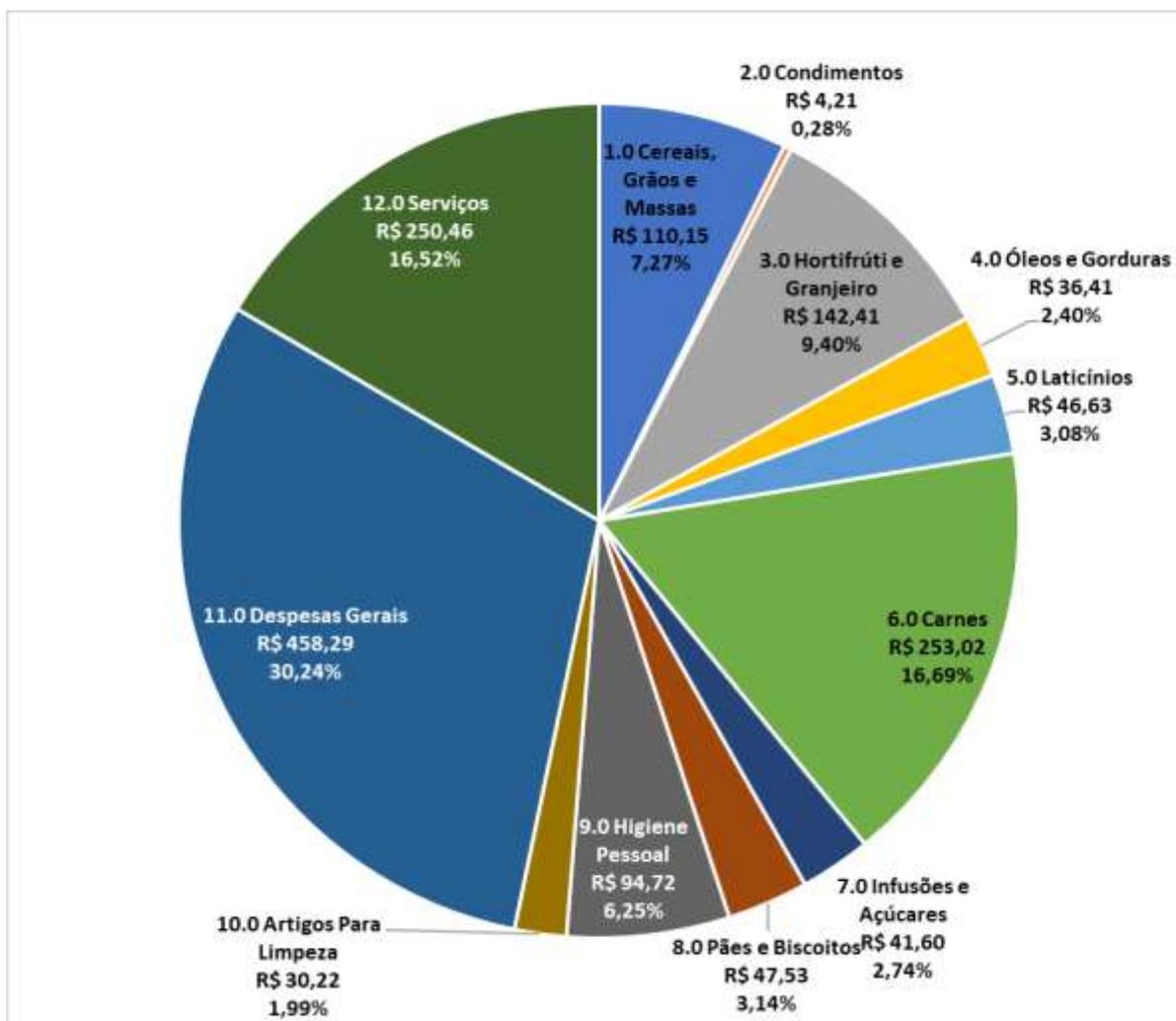
O segundo grupo de despesa a se destacar em setembro foi o das “Carnes” com **16,69%** de participação no valor total da CBCF, alcançando o montante de **R\$ 253,02** (duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

Ainda, nesta direção, o grupo de despesas de “Serviços” vem logo após os gastos do grupo de “Carnes”, com participação de **16,52%** no valor total da “CBCF” em setembro.

Importante o registro de que apenas esses três grupos de despesas foram responsáveis por **63,45%** do valor final da CBCF, fato que aponta para o Chefe de domicílio a necessidade imperativa de realizar pesquisa de preços para uma melhor planificação dos gastos de consumo da família.

O Gráfico.2 “Custo por Grupo de Despesas” é síntese desta análise, mas, por outro lado, deixa explícito a urgência do Chefe de domicílio em ficar ligado com os gastos dos grupos “Cereais, Grãos e Massas”(7,27%), “Hortifrutí Granjeiro”(9,40%), e “Higiene Pessoal”(6,25%).

Gráfico 2: Custo por Grupo de Despesa



Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA. Elaborado pela equipe da “Cesta Básica”

No manuseio da Tabela.2 (abaixo), a expectativa é de enxergar as variações do valor nominal dos gastos por “Grupos de Despesas” entre Agosto e Setembro de 2021.

Nesta direção, de imediato os números revelam que o “Grupo Despesas Gerais”, para além de na “pole position” em relação ao total do “Custo da CBCF” é maior em **7,28%** comparado com o seu valor no mês de agosto, fruto da Política de Reajustes do Governo com o serviço de “Energia Elétrica”, assim como do “Gás de cozinha”, cujos preços foram reajustados em **7,96%** e **8,75%** respectivamente.

No grupo de despesas “Carnes” o aumento de **5,72%** foi resultado da variação média de **11,02%** no preço do “Frango Congelado”.

Registre-se que neste grupo, a única variação negativa se deu na queda do valor nominal dos gastos com “Charque” em “**-0,47%**”.

Ainda merecem destacar os gastos do grupo de despesas com “Condimentos”, dado o registro de uma variação negativa de **-21,15%**. Importante enfatizar que diante de tamanha queda no valor dos gastos com “Condimentos”, o mesmo representa apenas **0,28%** do “Custo da CBCF” de setembro, isto é, **R\$4,21** (quatro reais e vinte e um centavos).

Por outro lado, o grupo de despesas “Infusões e Açúcares”, em setembro, registra uma expansão de **10,79%**, portanto se recomenda maior atenção por parte do Chefe de domicílio, na gestão do orçamento familiar. Acompanhando os passos do grupo citado, as despesas com “Higiene Pessoal” cresceram em **6,47%** em relação ao mês de agosto de 2021.

Certamente, na perspectiva do conjunto da “CBCF”, assusta o aumento dos gastos da família com o grupo de “Serviços”, em particular, porque o grupo é responsável por **16,52%** do montante total do “Custo da CBCF” em setembro, sinalizando ao Chefe de domicílio, ficar “ligado” nestes itens de despesas, sempre na expectativa de otimizar o orçamento familiar em relação à demanda dos bens e serviços finais essenciais à subsistência e reprodução familiar.

Tabela 2 – Variação dos Preços de fevereiro para setembro de 2021

Grupos de Despesa	Variação de Agosto para Setembro	Grupos de Despesa	Variação de Agosto para Setembro
<b>1.0 Cereais, Grãos e Massas</b>	<b>0,21%</b>	<b>7.0 Infusões e Açúcares</b>	<b>10,79%</b>
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	-0,85%	7.1 Café Torrado e Moído	12,33%
1.2 Feijão Carioca	1,57%	7.2 Açúcar Cristal	7,99%
1.3 Macarrão Espaguete	9,91%	<b>8.0 Pães e Biscoitos</b>	<b>5,20%</b>
1.4 Flocos de Milho	5,33%	8.1 Biscoito Água e Sal	11,40%
1.5 Farinha de Mandioca	-9,28%	8.2 Pão Francês	-1,35%
<b>2.0 Condimentos</b>	<b>-21,15%</b>	<b>9.0 Higiene Pessoal</b>	<b>6,47%</b>
2.1 Sal	16,86%	9.1 Creme dental	16,85%
2.2 Vinagre de Álcool	-30,81%	9.2 Shampoo	8,92%
<b>3.0 Hortifrúti e Granjeiro</b>	<b>0,20%</b>	9.3 Condicionador	19,23%
3.1 Ovos	1,24%	9.4 Sabonete	8,43%
3.2 Cebola	4,90%	9.5 Absorvente	-2,89%
3.3 Alface	-10,74%	9.6 Antitranspirante	2,06%
3.4 Tomate	7,10%	9.7 Barbeador	0,35%
3.5 Banana	-2,92%	<b>10.0 Artigos Para Limpeza</b>	<b>-5,39%</b>
3.6 Laranja	-7,81%	10.1 Sabão em pó	-11,77%
3.7 Batata (Inglesa)	31,95%	10.2 Sabão em barra	-0,37%
3.8 Macaxeira	9,77%	10.3 Alvejante	-7,74%
3.9 Cheiro Verde	-31,89%	10.4 Palha de aço	18,56%
<b>4.0 Óleos e Gorduras</b>	<b>3,20%</b>	<b>11.0 Despesas Gerais</b>	<b>7,28%</b>
4.1 Óleo de soja	0,00%	11.1 Gás de Cozinha	8,75%
4.2 Margarina	6,93%	11.2 Conta de Energia Elétrica	7,96%
<b>5.0 Laticínios:</b>	<b>-1,93%</b>	11.3 Conta de Água	0,00%
5.1 Leite em Pó	-1,93%	<b>12.0 Serviços</b>	<b>0,00%</b>
<b>6.0 Carnes:</b>	<b>5,72%</b>	12.1 Transporte	0,00%
6.1 Carne Vermelha Sem Osso	3,94%	12.1.1 Ônibus urbano	0,00%
6.1.1 Fraldinha	3,94%	12.2 Comunicação	0,00%
6.2 Carne Vermelha Com Osso	4,76%	12.2.1 Pacote de dados móveis	0,00%
6.2.1 Pá	4,76%	12.3 Artigos Funerários	0,00%
6.3 Carne branca	11,02%	12.3.1 Plano Funerário	0,00%
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	11,02%		
6.4 Carne Processada:	-0,47%		
6.4.1 Charque	-0,47%		

Fonte: LAINC, elaborado pela equipe da “Cesta Básica”, 12.10.2021

De olho na Tabela.3 dá para inferir que em Setembro de 2021, o grupo de despesas da “Cesta de Consumo” que envolve a totalidade dos itens do grupo “Alimentos” foi impactado por uma inflação de **2,97%**, comparado ao mês de agosto, e contribuiu com **1,35%** dos **3,75%** de inflação que a CBCF sofreu em setembro.

Este grupo de despesas alcançou o valor nominal de **R\$ 681,96** (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) em setembro, enquanto em agosto o valor foi inferior e igual a **R\$ 662,28** (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Do outro lado, onde está o grupo de despesas com “Não Alimentos”, com registro de inflação de **4,40%**, na medida em que o valor nominal salta de **R\$798,56** (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) em agosto para **R\$ 833,69**(oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) no mês de setembro de 2021.

**Tabela 3: Cesta Básica – Detalhes dos Grupos de Despesas, Agosto/21 e Setembro/21**

Grupos de Despesas	Agosto	Participação no Orçamento	Setembro	Participação no Orçamento	Inflação	Contribuição (%)
<b>Grupos de Alimentos</b>	<b>R\$ 662,28</b>	<b>45,34%</b>	<b>R\$ 681,96</b>	<b>44,99%</b>	<b>2,97%</b>	<b>1,35%</b>
1.0 Cereais, Grãos e Massas	R\$ 109,91	7,52%	R\$ 110,15	7,27%	0,21%	0,02%
2.0 Condimentos	R\$ 5,34	0,37%	R\$ 4,21	0,28%	-21,15%	-0,08%
3.0 Hortifrutí e Granjeiros	R\$ 142,13	9,73%	R\$ 142,41	9,40%	0,20%	0,02%
4.0 Óleos e Gorduras	R\$ 35,28	2,42%	R\$ 36,41	2,40%	3,20%	0,08%
5.0 Laticínios	R\$ 47,55	3,25%	R\$ 46,63	3,08%	-1,93%	-0,06%
6.0 Carnes	R\$ 239,34	16,38%	R\$ 253,02	16,69%	5,72%	0,94%
7.0 Infusões e Açúcares	R\$ 37,55	2,57%	R\$ 41,60	2,74%	10,79%	0,28%
8.0 Pães e Biscoitos	R\$ 45,19	3,09%	R\$ 47,53	3,14%	5,20%	0,16%
<b>Grupos de Não-Alimentos</b>	<b>R\$ 798,56</b>	<b>54,66%</b>	<b>R\$ 833,69</b>	<b>55,01%</b>	<b>4,40%</b>	<b>2,41%</b>
9.0 Higiene Pessoal	R\$ 88,97	6,09%	R\$ 94,72	6,25%	6,47%	0,39%
10.0 Artigos Para Limpeza	R\$ 31,94	2,19%	R\$ 30,22	1,99%	-5,39%	-0,12%
11.0 Despesas Gerais	R\$ 427,19	29,24%	R\$ 458,29	30,24%	7,28%	2,13%
12.0 Serviços	R\$ 250,46	17,14%	R\$ 250,46	16,52%	0,00%	0,00%
<b>Custo Cesta Básica de Consumo Familiar</b>	<b>R\$ 1.460,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.515,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,75%</b>	<b>3,75%</b>

Fonte: LAINC, elaborado pela equipe da “Cesta Básica”, 12.10.2021

Em setembro dos **44** (quarenta e quatro) produtos - bens e serviços de consumo final - que compõem a “Cesta Básica de Consumo Familiar” de Marabá, o registro é de que **25**(vinte e cinco) deles tiveram aumento em seus preços médios, enquanto em **14**(quatorze) dos mesmos apresentaram queda no valor médio dos preços. Do total de itens de despesas, somente **5**(cinco) não registraram alterações e mantiveram um valor constante em comparação ao mês de agosto.

A Tabela.4 revela que em cada grupo de despesas da CBCF, o registro é de que alguns itens contribuíram positivamente na composição do valor total da “CBCF”. Os destaques ficam por conta da contribuição dos seguintes grupos de despesas; **a.)**.A Energia Elétrica com **1,50%**; **b.)**.O Gás de cozinha com **0,63%**; **c.)**.A Batata com **0,44%**; **d.)**.A carne de frango com **0,43%**; e **e.)**.O corte da carne de Boi, Pá, com **0,29%**.

**Tabela 4 - Itens que mais contribuíram para o aumento/redução do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá, no mês de setembro de 2021.**

Produtos:	Valor (R\$)		Inflação	Contribuição
	Agosto de 2021	Setembro de 2021		
Conta de Energia Elétrica	R\$ 239,49	R\$ 296,25	7,96%	1,50%
Gás de Cozinha	R\$ 105,75	R\$ 115,00	8,75%	0,63%
Batata (Inglesa)	R\$ 20,34	R\$ 26,84	31,95%	0,44%
Frango	R\$ 57,13	R\$ 63,42	11,02%	0,43%
Pá	R\$ 88,14	R\$ 92,33	4,76%	0,29%
<b>Contribuição Positiva</b>				<b>3,29%</b>
Cheiro verde	R\$ 17,05	R\$ 11,62	-31,89%	-0,37%
Sabão em Pó	R\$ 17,45	R\$ 15,40	-11,77%	-0,14%
Alface	R\$ 17,10	R\$ 15,26	-10,74%	-0,13%
Vinagre de Alcool	R\$ 4,25	R\$ 2,94	-30,81%	-0,09%
Laranja	R\$ 15,15	R\$ 13,97	-7,81%	-0,08%
<b>Contribuição Negativa</b>				<b>-0,81%</b>

Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, Elaborado pela equipe a "Cesta Básica"

Na outra ponta dos gastos com a “CBCF” estão os itens que mais negativamente para o custo da cesta, foram: **a.)**. O Cheiro verde com **-0,37%**; **b.)**. O Sabão em pó com **-0,14%**; **c.)**.O Alface com **-0,13%**; **d.)**. O vinagre de álcool **-0,09%**, e **e.)**.A Laranja com **-0,08%**.

O momento histórico, no país e em extensão no interior do Brasil, é de uma conjuntura econômica, nada favorável aos brasileiros, em particular daqueles residentes distante do centro de produção de alimentos, se se considera o registro de uma inflação crescente, além do desmonte do setor produtivo focado na produção e oferta de meios de subsistência.

Nesta perspectiva, se adicionamos a Política de reajustes dos combustíveis e da energia elétrica, a realidade é que se perdeu a gestão e controle dos preços, afetando, portanto, a qualidade de vida dos brasileiros.

Na perspectiva da população de baixa renda – público alvo e do Custo da “CBCF” de Marabá – é, certamente, preocupante:

- a.).A depreciação do poder de compra dos **70,0%** da pessoas de 10(dez) anos de idade e mais residente em Marabá e com rendimento nominal mensal de até 1(um) salário mínimo;
- b.).O impacto dos reajustes dos combustíveis – em especial do DIESEL – e da Conta de Luz sobre o custo da “CBCF” em Marabá;
- c.).O gap entre o valor nominal do Custo da “CBCF” e o valor nominal, oficial, do salário mínimo, que impossibilita ao Chefe de domicílio adquirir a totalidade dos itens essenciais para a subsistência e reprodução familiar em Marabá; e
- d.).O peso da dependência do abastecimento local em relação às importações de meios materiais de subsistência e reprodução familiar, que impacta, significativamente os preços no mercado de consumo local.

Isto posto, a pesquisa do LAINC/FACE/UNIFESSPA revela que o valor total do “Custo da CBCF” está **37,79%** acima do salário mínimo nominal bruto. Então a questão é explicar “o malabarismo” dos Chefe de Domicílio para encontrar uma alternativa de complementar o rendimento nominal, mensal, em pelos menos **R\$ 415,66** (quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) para te acesso a CBCF completa no mês de setembro de 2021.

Então ignifica dizer que, o chefe de família que é obrigado a trabalhar **220horas** (duzentas e vinte horas) no mês para obter o salário mínimo oficial, cujo valor da hora de trabalho é de **R\$ 5/hora**, segundo a Medida Provisória nº 1.021 de 30.12.2020, precisaria aumentar sua carga de trabalho para **303 horas 13 minutos<sup>1</sup>** (trezentos e três horas e treze minutos), do contrário não disporia do montante bruto necessário para adquirir a totalidade dos itens da “Cesta Básica de Consumo Familiar” definida para a população de Marabá, consoante a metodologia de construção e mensuração do IPC de Marabá, e levando em conta um certo “Recorte Regional”.

---

<sup>1</sup> Este valor foi calculado por meio de uma Regra de Três Simples envolvendo: Horas Totais de Trabalho Mensal, o Salário Mínimo Vigente e o Custo Total da Cesta Básica de Consumo Familiar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Tabela 5: O Salário Insuficiente em setembro – 2021**

<b>Custo Cesta Básica de Consumo Familiar</b>	<b>R\$ 1.515,66</b>
<b>Salário Mínimo Vigente</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>Rendimento Líquido</b>	<b>R\$ 1.017,50</b>
<b>Valor da Hora de Trabalho</b>	<b>R\$ 5,00</b>
<b>Horas Totais de Trabalho</b>	<b>220,00</b>
<b>Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar/Salário</b>	<b>137,79%</b>

Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, Calculado do LAINC, e Medida Provisória nº 1.021 de 30.12.2020

Enfim, segundo as pesquisas do LAINC/FACE/UNIFESSPA, o salário mínimo necessário, equivalente ao valor do “Custo da CBCF” é de longe superior ao rendimento nominal mensal da maior parte da população de baixa renda residente em Marabá.

As condições objetivas se tornam mais dramáticas se se leva em conta o desconto da “Contribuição da Previdência Social” para os que trabalham com carteira assinada, dado que o valor líquido do salário mínimo nominal cai para **R\$1.017,50**.

Impossível não refletir sobre as condições de renda dos que sobrevivem a partir do mercado de trabalho informal – por escolha pessoal e/ou por não ter alternativa de trabalho e renda no mercado formal -, dados que os mesmo não tem acesso ao seguro desemprego, à seguridade social, ao período de férias, ao décimo terceiro salário, a um plano de saúde, portanto em acesso a nenhum dos direitos trabalhistas.

Certamente “o pulo do gato” parece ser caminhar na direção do trabalho informal, além das horas de trabalho no mercado formal, porque o Chefe de Domicílio precisa ampliar sua carga de trabalho, em pelo menos **83 horas e 13 minutos** (oitenta e três horas e treze minutos), e desta forma garantir o rendimento nominal bruto de **R\$1.515,66** (mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), enquanto condição determinante para aquisição da totalidade dos itens da “CBCF”, essenciais a subsistência e reprodução familiar.

## **EXPEDIENTE – FAPESPA**

### **DIRETOR-PRESIDENTE**

Marcel do Nascimento Botelho

### **DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

José Gonçalves dos Santos Paes

### **COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E CONTAS REGIONAIS**

Gláucia Pacheco Moreira

## **EXPEDIENTE – UNIFESSPA**

### **REITOR**

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

### **DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva

### **DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes

## **EQUIPE EXECUTORA**

Prof. Ms. José Stenio G. de Souza – Coordenador Acadêmica -LAINC/FACE/UNIFESSPA

Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes – Coordenação Administrativa –

LAINC/FACE/UNIFESSPA

Letícia Matos Fernandes – Supervisora do Projeto

Pedro Henrique Alves Bandiera

Samara Cristinie Silva Ramos

Prof.<sup>a</sup> Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos

Prof.<sup>a</sup> Dra. Priscila da Silva Castro

(\*)Estagiários da coleta de preços do IPC de Marabá.